

Ministério da Educação

ANA MARIA DANTAS BARRROS, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 07/07/88 a 06/07/89, para realizar curso de Doutorado em Farmácia, na França, com ônus CAPES. (NUP 23072.041012/88).

FRANCISCO DE PAULA ANTUNES LIMA, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11/07/88 a 10/07/89, para realizar curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na França, com ônus CAPES. (NUP 23072.042539/88).

ROSÂNGELA CURI PEDROSSI, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 07/07/88 a 06/07/89, para realizar curso de Doutorado em Farmácia, na França, com ônus CAPES. (NUP 23072.041013/88).

JOSE HERSKOVITS, Professor Adjunto noraan da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 07/07/88 a 30/07/88, para dar prosseguimento ao Projeto Olmo Assisted por Computador - Sistemas Estruturais e Técnicos, em Portugal, com ônus limitado (NUP 23079.015273/88).

LEOPOLDO DE MEIS, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 05/07/88 a 15/07/88, para participar do "14º Congresso Internacional de Bioquímica", na Tchecoslováquia, com ônus CNPq. (NUP 23079.013864/88).

PAULO OSVALDO BOAVENTURA NETTO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 06/07/88 a 06/07/88, para apresentar trabalho na Conferência "EURO IX - TINS XXVIII", na França, com ônus CNPq. (NUP 23079.016135/88).

Ministério da Ciência e Tecnologia

ENIO BUENO PEREIRA, Pesquisador Assistente do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de 06/07/88 a 17/07/88, para participar de reuniões para definição das estratégias de acesso ao Planeta Marte em 1994, na URSS, com ônus limitado (NUP 41500.001126/88).

IVO CLAUDIO BUSKO, Pesquisador Assistente do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de 05/07/88 a 11/07/89, para realizar estágio técnico-científico a nível de pós-doutorado, no "Space Telescope Science Institute", nos EUA, com ônus limitado (NUP 41500.001088/88).

PAULO PRADO BATISTA, Pesquisador Adjunto do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de 09/07/88 a 18/07/88, para participar do "Second GLOBNET Symposium", na URSS, com ônus limitado (NUP 41500.001123/88).

EDUARDO HONEN DE SIQUEIRA CAVALCANTI, Especialista do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, de 10/07/88 a 30/07/88, para participar do III Simpósio Internacional sobre emprego de métodos eletroquímicos em pesquisas na área de corrosão, bem como realizar treinamento em técnicas de microscopia eletrônica, na Suíça e Inglaterra, com ônus CNPq. (NUP 41500.001128/88).

Brasília, 4 de julho de 1988

RONALDO COSTA COUTO

### ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.847-C/SECF, de 29 de JUNHO de 1988

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do Art. 43 do

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.732, de 20 de outubro de 1982, e tendo em vista o Decreto Nº 94.066, de 27 de fevereiro de 1987, resolve:

DESIGNAR o Ten Cel Av ALVARO MOREIRA PEQUENO para Representante do Ministério da Aeronáutica na Comissão de Desenvolvimento do "Projeto de Implantação do Sistema Militar de Comando e Controle (CISMC)" e DISPENSAR o Cel Eng Aer PAULO TEIXEIRA DA SILVA da referida Representação.

Aplicante de-Enquadrar VALBERT LISIEUK NEDEIROS DE FIGUEIREDO

### PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

#### Departamento Nacional de Obras de Saneamento

##### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 137, de 11 de MAIO de 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAUEAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 313, de 25.10.82, do Diretor Geral do INSS, publicada no Boletim Administrativo 945, de 26.10.82, resolve:

Alterar a Portaria nº 19, de 26.01.81, publicada no D.O.U. de 30.01.81, que apó senta o Técnico de Administração, NS-923/C, referência NS-19, matrícula 1.146.239, MURILLO DAUTRO RODRIGUES, para o fim de substituir nos dispositivos legais que fundam a nomeação o item III do art. 101 e a letra "a" do item I do art. 102, da Constituição de 1969, pelos art. 101, item I e 102, item I, letra "b" da Constituição Federal, combinada com o art. 178, alínea "b" da Lei 1.711/52, com a nova redação da Lei 6.481/77, face ao parecer da Junta Médica do INSS, no processo nº 2061/88, declarar a pre-existência desde junho/79, da doença especificada em Lei, consoante no que as vantagens previstas no art. 184, item I, da Lei nº 1711/52, (in JULIA MARIA MIRAN DA SILVA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL).

PORTARIA Nº 147, de 27 de JUNHO de 1988

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.88, o Agente de Portaria LT-TE-1202-B, referência NS-14, da Tabela Permanente deste Departamento, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, lotação da 12a. DR. (Proc. 5127/88)

PORTARIA Nº 171, de 27 de JUNHO de 1988

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.88, o Agente Administrativo LT-SA-801-A referência NS-18, da Tabela Permanente deste Departamento, CARLOS CESAR DOS SANTOS JUNIOR, lotação da Administração Central. (Proc. 5274/88).

INDAÍ JACOBINA FERREIRA

Diretora Substituta

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.425, de 30 de JUNHO de 1988 (\*)

O MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 79 do Decreto nº 70.320, de 23 de março de 1972, resolve:

Aprovar, na forma do anexo, as especificações de classes da Categoria Funcional de Biomédico, código NS-942 ou LT-NS-942, criada pe lo Decreto nº 90.875, de 30 de janeiro de 1985, observado o disposto no artigo 49 do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

As especificações a que se refere esta portaria poderão ser objeto de permanente atualização, em decorrência de possíveis alterações do conteúdo ocupacional das classes, bem como de futuros detalhamento por especialidade identificados setorialmente por órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, ao qual caberá a iniciativa de propor a medida ao órgão Central do Sistema.

ALUIZIO ALVES

#### ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

DENOMINAÇÃO DO GRUPO	CÓDIGO
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	NS-900 ou LT-NS-900
DENOMINAÇÃO NA CATEGORIA	
BIOMÉDICO	NS-942 ou LT-NS-942
DENOMINAÇÃO DA CLASSE	
BIOMÉDICO "C"	NS-942 ou LT-NS-942

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividade de nível superior de natureza especializada envolvendo do supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade referente a trabalhos, estudos e pesquisas a nível tecnológico, bem como nas atividades complementares de diagnósticos e laboratórios que apoiem a profissão médica.

#### EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE:

- Laboratório de Análises Clínicas (Patologia Clínica)
- 01- Realizar exames de hematologia, microbiologia, imunologia, parasitologia, bioquímica, anatomia patológica, exames microbiológicos e virologia, líquidos corporais (urina, liquor), hormônios, coletas de material, meios de cultura e esterilização.
- 02- Manipular radiodiagnósticos ou radiofarmacos para uso de diagnósticos e terapêutica; armazenamento de sangue e realizar todas as reações sorológicas para a transfusão de sangue (Banco de Sangue).
- 03- Coletar, armazenar e realizar todas as reações sorológicas, testes de esterilidade e controle de qualidade do material usado para o ar

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 04/07/88, pág. 4127 - 4128.

maejamento e reagentes para o diagnóstico das reações imunológicas.

- 04- Realizar citologia esfoliativa para fins de diagnósticos e exames profiláticos.
- 05- Executar exames preventivos, visando as doenças endêmicas, epidêmicas e cosmopolitas, em doentes assintomáticos.
- 06- Auxiliar o médico em hemodilúse e transfusões.
- 07- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente.
- 08- Participar de equipes na área de saúde.
- 09- Colaborar na realização de estudos e pesquisas de substâncias de interesse da saúde pública.
- 10- Realizar pesquisas e controle microbiológico e imunológico, esterilidade, pureza, composição ou atividade de produtos de uso parenteral, vacinas, antitoxinas e antibióticos.
- 11- Realizar pesquisas científicas no domínio das áreas físico, químicas, biológicas e bioquímicas de interesse da saúde pública.
- 12- Assessorar autoridades em assuntos de sua competência.
- 13- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.

#### FORMA DE RECRUTAMENTO

Progresso funcional dos ocupantes da Classe "B" de Biomédico ou outra forma legal de provimento.

#### QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

ESCOLARIDADE: A exigida para ingresso na categoria funcional

EXPERIÊNCIA: 01 (hum) ano no mínimo, de efetivo exercício na Classe "B" de Biomédico

PERÍODO DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DENOMINAÇÃO DA CLASSE: CÓDIGO

BIOMÉDICO "B" NS-942 ou LT-NS-942

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

Atividade de nível superior de natureza especializada envolvendo coordenação, controle e execução, em grau de complexidade média na referente a trabalhos, estudos e pesquisas a nível tecnológico, bem como nas atividades complementares de diagnósticos e laboratórios que apoiem a profissão médica.

#### EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE

- 01- Realizar serviços de radiologia, excluída a interpretação.
- 02- Executar exames preventivos, visando as doenças endêmicas, epidêmicas e cosmopolitas, em doentes assintomáticos.
- 03- Atuar em auditoria relativa às atividades de categoria, quando determinada pela autoridade competente.
- 04- Auxiliar o médico em hemodilúse e transfusões.
- 05- Realizar análise físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente.
- 06- Participar de equipes na área de saúde.
- 07- Colaborar na realização de estudos e pesquisas de substâncias de interesse da saúde pública.
- 08- Realizar pesquisas e controle microbiológico e imunológico, esterilidade, pureza, composição ou atividade de produtos de uso parenteral, vacinas antitoxinas e antibióticos.
- 09- Realizar pesquisas científicas no domínio das áreas físico, químicas, biológicas e bioquímicas de interesse da saúde pública.
- 10- Assessorar autoridades em assuntos de sua competência.
- 11- Emitir pareceres sobre assunto de sua competência.
- 12- Desempenhar tarefas semelhantes.
- 13- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.

#### FORMA DE RECRUTAMENTO

Progresso funcional dos ocupantes da Classe "A" de Biomédico ou outra forma legal de provimento.

#### QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

ESCOLARIDADE: A exigida para o ingresso na categoria funcional.

EXPERIÊNCIA: 01 (hum) ano no mínimo, de efetivo exercício na classe "A" de Biomédico.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DENOMINAÇÃO DA CLASSE: CÓDIGO

BIOMÉDICO "A" NS-942 ou LT-NS-942

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

Atividade de nível superior de natureza especializada envolvendo controle e execução em grau de menor complexidade, referente a trabalhos, estudos e pesquisas a nível tecnológico, bem como nas atividades complementares de diagnósticos e laboratórios que apoiem a profissão médica.

#### EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE

- 01- Realizar serviços de radiologia, excluída a interpretação.
- 02- Auxiliar o médico em hemodilúse e transfusões.
- 03- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente.
- 04- Participar de equipes na área de saúde.
- 05- Colaborar na realização de estudos e pesquisas de substâncias de interesse da saúde pública.
- 06- Realizar pesquisas e controle microbiológico e imunológico, esterilidade, pureza e composição ou atividade de produtos de uso parenteral, vacinas, antitoxinas e antibióticos.
- 07- Realizar pesquisas científicas no domínio das áreas físico, químicas, biológicas e bioquímicas de interesse da saúde pública.
- 08- Manter fichário de produtos químicos e biológicos.
- 09- Manter fichário permanente de estruturas.
- 10- Assessorar autoridades em assuntos de sua competência.
- 11- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- 12- Desempenhar tarefas semelhantes.
- 13- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.
- 14- Apresentar relatórios periódicos.

#### FORMA DE RECRUTAMENTO

Concurso público, ascensão funcional ou outra forma legal de provimento.

#### QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

ESCOLARIDADE: Diploma de curso superior de Ciências Biológicas, modalidade médica ou habilitação legal equivalente e registro no Conselho Regional respectivo.

PERÍODO DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

#### Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, o que consta do Processo nº 23000.014073/88-81, e

Considerando que a servidora foi incluída mediante transposição, para o cargo de Técnico de Orçamento, conforme Portaria/SEDAP nº 883, de 09 de maio de 1988, publicada no D.O. de 10 subseqüente.

Considerando que a servidora foi indevidamente reclassificada na categoria funcional de Arquivista, resolve:

Nº 1.422 - Excluir da Portaria/SEDAP nº 1.023, de 24 de maio de 1988, publicada no D.O. de 25 seguinte, a servidora LUCILIA DAS DORES SIMÕES SILVA, da Tabela Permanente do Ministério da Educação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 7.446, de 20 de dezembro de 1985, no Decreto nº 90.740, de 20 de dezembro de 1984 no Decreto nº 93.480, de 29 de outubro de 1986, o que consta do Processo nº 00500.00551/88-77, e

Considerando a proposta do órgão de pessoal do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e as normas estabelecidas pelas Instruções Normativas nº 180/DAS/DF, de 26 de março de 1986, e 187/SEDAP, de 24 de dezembro de 1986, pelo Ofício-Circular/SEPEC nº 30 de 17 de julho de 1986, e pelas Portarias Interministeriais/MD/SEDAP nºs 3.169, de 04 de novembro de 1986 e 3.402, de 16 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1.423 - Incluir, mediante reclassificação, na forma do Anexo I e I-A desta portaria, na categoria funcional de Arquivista do Quadro e da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, los cargos e os empregados e os respectivos ocupantes re lotacionados nos Anexos II e II-A.

2. - Excluir, a partir de 23 de dezembro de 1985, da categoria funcional de Agente Administrativo, em que foram anteriormente incluídos no Plano de Classificação de Cargo, os cargos e os empregados e os respectivos ocupantes cuja classificação é alterada por força do disposto no item anterior.

3. - O posicionamento dos servidores na categoria funcional, classe e referências indicadas nos Anexos II e II-A, é da exclusiva responsabilidade da Sra. ELIZA DE SOUZA ALMEIDA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

4. - O órgão de pessoal respectivo, apostilará o título dos funcionários e levará na Carteira de Trabalho e Previdência Social e na Ficha Registro de Empregado dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias.

5. - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 23 de dezembro de 1985, consoante a despesa conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

6. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.